



MUNICÍPIO DE MACHADO

LEI COMPLEMENTAR N° 236, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Lei Municipal n° 1.292, de 20 de março de 2.000, modificando, na estrutura do SAAE - Machado, as regras, tabelas, atribuições e requisitos de provimento que menciona.

O Povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores na Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Assessor Administrativo, excluindo-se todas as menções a ele relativas nos Anexos I, II e IV da Lei Municipal n° 1.292/2000.

Art. 2º - Ficam criados, no quadro permanente de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, as seguintes vagas e cargos:

- 01 (uma) vaga adicional para o cargo de Encanador;
- 01 (uma) vaga adicional para o cargo de Ajudante de Serviços.

Art. 3º - A nova redação do Anexo I da Lei Municipal n° 1.292/2000, no que trata dos cargos de Técnico em Eletromecânica; Técnico em Química; Fiscal; Encanador; Pedreiro e Ajudante de Serviços; passa a ser a seguinte:

CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	NÚMERO DE CARGOS	PADRÃO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Eletromecânica	Concurso Público	Curso Técnico em Eletromecânica, registro no órgão competente, 1º ano de profissão, CNH categoria B	01	F	TÉCNICO NÍVEL MÉD



MUNICÍPIO DE MACHADO

Técnico em Química	Concurso Público	Curso Técnico em Química, registro no órgão competente, CNH categoria B	01	F	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
Fiscal	Concurso Público	Ensino Médio Completo, CNH categoria B	04	D	ADMINISTRATIVO
Encanador	Concurso Público	1º Ciclo do Ensino Fundamental, CNH categoria B	11	C	OPERACIONAL
Pedreiro	Concurso Público	1º Ciclo do Ensino Fundamental, 1 ano de profissão, CNH categoria B	02	C	OPERACIONAL
Ajudante de Serviços	Concurso Público	Alfabetizado	17	A	OPERACIONAL

Parágrafo Único - Os requisitos de provimento previstos ou alterados nesta lei não afetam os servidores empossados antes de sua publicação.

Art. 4º - Ficam alterados no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.292/2000 as atribuições, requisitos e características dos cargos de Técnico em Eletromecânica; Técnico em Química; Fiscal; Encanador; Pedreiro e Ajudante de Serviços, que ficam redefinidos conforme discriminação em anexo.

Art. 5º - O Anexo II da Lei Municipal nº 1.292/2.000, que trata da tabela vencimentos, funções de confiança e das gratificações de função dos servidores do SAAE Machado, passa a vigorar conforme nova versão em anexo.

§ 1º - Fica garantida, em caso de eventual enquadramento a menor, a irredutibilidade de vencimentos aos servidores empossados antes da publicação desta lei, resguardando-lhes direito a continuidade na respectiva carreira (progressão, promoção, revisão, etc.) conforme patamar de vencimentos já atingido.



MUNICÍPIO DE MACHADO

§ 2º - A listagem de funções de confiança previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.292/2.000 fica substituída pela tabela de funções de confiança e gratificações mencionada no *caput*.

Art. 6º - O Anexo III da Lei Municipal nº 1.292/2000, que trata da remuneração pela realização de Plantões por servidores do SAAE Machado, passa a vigorar conforme nova versão em anexo.

Art. 7º - Os Art. 10; Art. 21, *caput* e §§ 1º e 2º; e Art. 24, incisos V e VII, da Lei Municipal nº 1.292/2000, passam a vigorar com as seguintes redações:

Artigo 10 - Os cargos que compõem as Carreiras mantidas nesta lei, são estruturados em níveis, e em 15 (quinze) referências, numeradas de 00 a 15.

Parágrafo Único - Para efeitos de enquadramento, o servidor que contar com 45 anos ou mais de serviço será enquadrado na referência 15.

Artigo 21 - O vencimento correspondente ao exercício dos cargos de provimento efetivo, funções de confiança, e demais gratificações encontra-se especificado no Anexo II desta lei.

§ 1º - O servidor efetivo, no exercício de função de confiança ou gratificada, receberá o vencimento correspondente ao seu cargo, acrescido da retribuição pecuniária de que trata o *caput* deste artigo, a qual contará para cálculo do pagamento das férias, terço de férias e do décimo terceiro salário do servidor.

§ 2º - A retribuição pecuniária pelo exercício de função de confiança ou gratificada de que trata o parágrafo anterior, não fica, em nenhuma hipótese, incorporada ao salário do servidor que deixará



MUNICÍPIO DE MACHADO

de recebê-la quando for exonerado, destituído, ou sob qualquer forma, deixar de exercer a função respectiva, inclusive em caso de aposentadoria."

Artigo 24 – O(a) servidor(a) terá direito à progressão horizontal de uma referência desde que satisfaça os seguintes requisitos:

(...)

V - licença para tratamento de saúde, por até 45 (quarenta e cinco) dias, ininterruptos ou não, mediante comprovação através de Boletim de Inspeção Médica.

(...)

VII - licença à gestante, com duração de até 180 (cento e oitenta) dias

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, em especial os Art. 1º e Art. 3º da Lei Complementar nº 18/2007; Art. 3º da Lei Municipal nº 2.431/2011; e o Art. 2º da Lei Municipal nº 2.432/2011; esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 11 de novembro de 2022


Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MACHADO

MUNICÍPIO DE MACHADO

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	REF.	BASE	I ANOS	II ANOS	III ANOS	IV ANOS	V ANOS	VI ANOS	VII ANOS	VIII ANOS	IX ANOS	X ANOS	XI ANOS	XII ANOS	XIII ANOS	XIV ANOS	XV ANOS
ENGENHEIRO																	
Graduação	A	7 272,00	7 708,32	8 170,82	8 661,07	9 180,73	9 731,53	10 315,47	10 934,40	11 590,46	12 285,89	13 023,04	13 804,43	14 632,69	15 510,65	16 441,29	17 427,77
Pós Graduação	B	7 635,60	8 093,74	8 579,36	9 094,12	9 639,77	10 218,16	10 831,24	11 481,12	12 169,99	12 900,19	13 674,20	14 494,65	15 364,33	16 286,19	17 263,36	18 299,16
Mestrado	C	8 017,38	8 498,42	9 008,33	9 548,83	10 121,76	10 729,06	11 372,81	12 055,18	12 778,49	13 545,19	14 357,91	15 219,38	16 132,54	17 100,60	18 126,53	19 214,12
ADVOGADO																	
Graduação	A	7 272,00	7 708,32	8 170,82	8 661,07	9 180,73	9 731,53	10 315,47	10 934,40	11 590,46	12 285,89	13 023,04	13 804,43	14 632,69	15 510,65	16 441,29	17 427,77
Pós Graduação	B	7 635,60	8 093,74	8 579,36	9 094,12	9 639,77	10 218,16	10 831,24	11 481,12	12 169,99	12 900,19	13 674,20	14 494,65	15 364,33	16 286,19	17 263,36	18 299,16
Mestrado	C	8 017,38	8 498,42	9 008,33	9 548,83	10 121,76	10 729,06	11 372,81	12 055,18	12 778,49	13 545,19	14 357,91	15 219,38	16 132,54	17 100,60	18 126,53	19 214,12
TÉCNICO EM CONTABILIDADE, QUÍMICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETROMECÂNICA																	
Ensino Médio	A	4 131,41	4 379,29	4 642,05	4 920,58	5 216,31	5 528,76	5 860,48	6 212,11	6 584,84	6 979,93	7 398,73	7 842,65	8 313,21	8 812,00	9 340,72	9 901,16
Ensino Superior	B	4 337,98	4 596,26	4 874,15	5 166,62	5 476,60	5 805,20	6 153,51	6 522,72	6 914,08	7 328,93	7 768,66	8 234,78	8 728,07	9 252,60	9 807,76	10 396,22
Pós Graduação	C	4 554,38	4 828,17	5 117,86	5 424,93	5 750,43	6 095,46	6 461,18	6 848,85	7 259,79	7 695,37	8 157,10	8 645,62	9 165,31	9 715,23	10 298,15	10 916,03
AGENTE ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE ETIQUETA, FISCAL LABORATORISTA, BOMBEIRO HIDRAULICO																	
Ensino Médio	A	2 766,25	2 932,23	3 108,16	3 294,65	3 492,13	3 701,87	3 923,93	4 159,42	4 408,98	4 673,52	4 953,93	5 251,17	5 566,24	5 900,21	6 264,23	6 659,48
Ensino Superior	B	2 904,56	3 078,84	3 263,57	3 459,38	3 666,91	3 886,96	4 120,18	4 367,39	4 629,43	4 907,20	5 201,63	5 513,73	5 844,55	6 195,22	6 566,94	6 950,55
Pós Graduação	C	3 049,79	3 232,78	3 426,74	3 632,36	3 850,29	4 081,31	4 326,19	4 585,76	4 850,90	5 132,56	5 431,71	5 756,41	6 106,78	6 484,98	6 895,29	7 309,00



MUNICÍPIO DE MACHADO

MUNICÍPIO DE MACHADO

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	REF.	BASE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
			ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS	ANOS
MOTORISTA																	
1º Ciclo do Ensino Fundamental	A	2.766,25	2.932,23	3.108,15	3.294,65	3.492,33	3.701,87	3.923,98	4.159,42	4.408,93	4.673,52	4.953,93	5.251,17	5.566,24	5.900,21	6.254,23	6.629,43
Ensino Fundamental	B	2.904,56	3.078,94	3.263,57	3.459,38	3.666,94	3.885,96	4.120,18	4.367,39	4.629,43	4.907,20	5.201,63	5.513,73	5.844,55	6.195,22	6.566,54	6.960,95
Ensino Médio	C	3.049,79	3.232,78	3.426,74	3.632,35	3.850,29	4.081,31	4.326,19	4.585,76	4.860,90	5.152,56	5.461,71	5.789,41	6.136,78	6.504,98	6.895,28	7.309,00
OPERADOR DE MÁQUINAS																	
Ensino Fundamental	A	2.766,25	2.932,23	3.108,15	3.294,65	3.492,33	3.701,87	3.923,98	4.159,42	4.408,93	4.673,52	4.953,93	5.251,17	5.566,24	5.900,21	6.254,23	6.629,43
Ensino Médio	B	2.904,56	3.078,94	3.263,57	3.459,38	3.666,94	3.885,96	4.120,18	4.367,39	4.629,43	4.907,20	5.201,63	5.513,73	5.844,55	6.195,22	6.566,54	6.960,95
Ensino Superior	C	3.049,79	3.232,78	3.426,74	3.632,35	3.850,29	4.081,31	4.326,19	4.585,76	4.860,90	5.152,56	5.461,71	5.789,41	6.136,78	6.504,98	6.895,28	7.309,00
ATENDENTE																	
Ensino Fundamental	A	1.750,96	1.898,42	2.012,32	2.133,06	2.261,05	2.396,71	2.540,51	2.692,94	2.854,52	3.025,79	3.207,34	3.398,78	3.603,76	3.819,99	4.049,19	4.292,14
Ensino Médio	B	1.880,51	1.993,34	2.112,94	2.239,72	2.374,10	2.516,54	2.667,54	2.827,59	2.997,24	3.177,08	3.367,70	3.569,77	3.783,95	4.010,99	4.251,65	4.506,75
Ensino Superior	C	1.974,53	2.093,01	2.218,59	2.351,70	2.492,80	2.642,37	2.800,91	2.968,97	3.147,11	3.335,93	3.536,09	3.748,25	3.973,16	4.211,54	4.464,23	4.732,08
ENCANADOR,																	
PEDREIRO																	
1º Ciclo do Ensino Fundamental	A	2.404,20	2.548,46	2.701,36	2.863,44	3.035,25	3.217,35	3.410,40	3.615,03	3.831,93	4.061,85	4.305,56	4.563,89	4.837,72	5.127,99	5.435,67	5.761,81
Ensino Fundamental	B	2.524,41	2.675,37	2.836,43	3.006,61	3.187,01	3.378,23	3.580,92	3.795,78	4.023,53	4.264,94	4.520,83	4.792,08	5.079,61	5.384,39	5.707,45	6.049,90
Ensino Médio	C	2.650,63	2.809,67	2.978,25	3.156,94	3.346,36	3.547,14	3.759,97	3.985,57	4.224,70	4.478,18	4.746,88	5.031,69	5.333,59	5.653,60	5.992,82	6.352,39
AJUDANTE DE SERVIÇOS																	
Ensino Fundamental Incompleto	A	1.599,46	1.695,43	1.797,15	1.904,98	2.019,28	2.140,44	2.268,86	2.405,00	2.549,30	2.702,25	2.864,39	3.036,25	3.218,43	3.411,53	3.616,23	3.833,20
Ensino Fundamental	B	1.679,43	1.780,20	1.887,01	2.000,23	2.120,25	2.247,46	2.382,31	2.525,25	2.676,76	2.837,37	3.007,61	3.188,07	3.379,35	3.582,11	3.797,04	4.024,86
Ensino Médio	C	1.753,40	1.865,21	1.981,35	2.100,24	2.226,25	2.359,83	2.501,42	2.651,61	2.810,60	2.979,24	3.157,99	3.347,47	3.548,32	3.761,22	3.986,89	4.226,10



MUNICÍPIO DE MACHADO

MUNICÍPIO DE MACHADO

MUNICÍPIO DE MACHADO

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Diretor	R\$ 3.500,00
Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão	R\$ 1.709,42
Chefe da Seção de Tratamento de Água e Esgoto	R\$ 1.307,19
Chefe da Seção de Redes, Ramais de Água e Esgoto e Elevatórias	R\$ 1.307,19
Chefe da Seção de Expansão	R\$ 1.307,19
Chefe da Seção de Distritos e Instalações Rurais	R\$ 1.307,19
Chefe do Setor Administrativo e Financeiro	R\$ 1.709,42
Chefe da Seção de Compras e Licitação	R\$ 1.307,19
Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte	R\$ 1.307,19
Chefe da Seção de Contabilidade	R\$ 1.307,19
Chefe da Seção de Tesouraria	R\$ 1.307,19
Chefe da Seção de Contas e Consumo e Atendimento aos Usuários	R\$ 1.307,19
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas e Apoio Administrativo	R\$ 1.307,19
Chefe da Seção de Dívida Ativa e Contratos	R\$ 1.307,19



MUNICÍPIO DE MACHADO

MUNICÍPIO DE MACHADO

MUNICÍPIO DE MACHADO

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO POR PLANTÃO

CARGO	VALOR	CARGA HORÁRIA DO PLANTÃO
MOTORISTA / BOMBEIRO HIDRÁULICO / OPERADOR DE MÁQUINAS / TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	R\$ 241,33	12 HORAS
ENCANADOR / PEDREIRO	R\$ 201,09	12 HORAS
AJUDANTE DE SERVIÇOS	R\$ 140,77	12 HORAS

TABELA DE GRATIFICAÇÃO

GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES	VALOR
GRATIFICAÇÃO DE PREGOEIRO	R\$ 1.307,19
GRATIFICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO	R\$ 800,00
GRATIFICAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	R\$ 800,00
GRATIFICAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - ADI E AEP	R\$ 800,00



MUNICÍPIO DE MACHADO

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CLASSE: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

ATRIBUIÇÕES

BÁSICAS:

Planejar, executar e participar da elaboração de projetos elétricos e mecânicos de máquinas, equipamentos e instalações. Elaborar planos de automação. Usinar e/ou reparar peças e interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos. Montar e realizar manutenção elétrica e mecânica de máquinas, equipamentos e instalações. Assessorar nas atividades de ensino e treinamento dos envolvidos na operação das máquinas, equipamentos e instalações.

ESPECÍFICAS:

Participar da elaboração de projetos de máquinas, equipamentos e instalações; Auxiliar e participar nas especificações de projetos elétricos e mecânicos, bem como na elaboração de planos de automação; Avaliar características do local de implantação de máquinas, equipamentos e instalações; Elaborar desenhos técnicos de máquinas, equipamentos e instalações de acordo com normas técnicas e necessidades do órgão; Consultar normas de ergonomia e segurança do trabalho de acordo com as características do projeto; Auxiliar na especificação de componentes elétricos e mecânicos do projeto; Listar materiais necessários para a execução do projeto; Elaborar esquema de instalação de máquinas, equipamentos e instalações; Colaborar na elaboração do orçamento; elaborar relatórios de custo-benefício para análise técnico-financeira do projeto.



MUNICÍPIO DE MACHADO

- Planejar a execução de projetos elétricos, mecânicos e planos de automação: Interpretar projetos; Elaborar plano de trabalho para a fabricação ou aquisição de componentes elétricos e mecânicos; Definir etapas de produção e instalação a serem executadas; Relacionar pessoas e equipamentos para a execução do projeto; Elaborar cronograma de atividades; Identificar a necessidade de dispositivos e ferramentas para melhoria dos recursos produtivos.
- Usinar e reparar peças: Interpretar desenhos técnicos das peças a serem usinadas ou reparadas; Preparar o local de trabalho; Preparar máquinas para usinagem ou reparo de peças conforme o projeto; Verificar dimensões da matéria-prima para usinagem conforme o projeto; Operar máquinas para usinagem ou reparo de peças; Inspeccionar dimensões e solidez das peças usinadas ou reparadas; Verificar o acabamento das peças usinadas ou reparadas.
- Montar máquinas, equipamentos e instalações: Interpretar esquemas de montagem de máquinas, equipamentos e instalações elétricas ou mecânicas; Preparar o local para montagem de máquinas, equipamentos e instalações; Selecionar componentes elétricos, mecânicos, ferramentas e instrumentos para a montagem; Montar os componentes do produto; Avaliar etapas da montagem; Testar o funcionamento do produto após a montagem.
- Realizar manutenção de máquinas, equipamentos e instalações: Participar na elaboração de planos de manutenção; Estabelecer condições de segurança para executar a manutenção; Interpretar instruções de manutenção; Inspeccionar máquinas, equipamentos e instalações; Selecionar ferramentas e instrumentos para realizar a manutenção; Realizar limpeza e/ou lubrificação de componentes; Identificar as causas de defeitos e/ou mecânicos em máquinas, equipamentos e instalações; Listar peças danificadas; Especificar componentes para reposição; Definir a alternativa a ser seguida para o conserto; Substituir



MUNICÍPIO DE MACHADO

componentes danificados; Testar funcionamento do equipamento após o conserto; Atualizar registros de manutenção de máquinas, equipamentos e instalações; Planejar, propor e efetuar modernização e melhoramento de máquinas, equipamentos e instalações.

- Cond.
- Estabelecer e executar rotinas e métodos para ensino e treinamento dos envolvidos na operação das máquinas, equipamentos e instalações elétricas e mecânicas, inclusive ministrando aulas, palestras e demonstrações relacionadas às atividades.
- Utilizar recursos de informática.
- Conduzir veículo em seu deslocamento até os locais de serviço, transportando materiais, peças, ferramentas e ajudantes quando necessário.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, relacionadas à sua área de atuação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Médio Profissionalizante em Eletromecânica, ou Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Eletromecânica; Habilitação junto ao Conselho de Classe para exercício da profissão; Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no exercício da profissão, ocupando cargos ou funções que exijam as requeridas qualificações. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B ou superior.

DESCRIÇÃO
CLASSE
CARGO



MUNICÍPIO DE MACHADO

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CLASSE: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA

ATRIBUIÇÕES

BÁSICAS:

Programar, organizar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas ETAs e ETEs, dentro dos padrões, as atividades referentes a operação do sistema de captação, tratamento de água e esgoto e demais atividades pre-estabelecidos pela chefia.

ESPECÍFICAS:

Executar a programação elaborada pela chefia, para a análise da água tratada nas diversas ETAs, assim como nas ETEs.

Preparar reagentes químicos; fazer análises Físico-químicas e bacteriológicas confeccionando os respectivos relatórios; controlar os estoques de reagentes e produtos químicos utilizados no tratamento da água. Cuidar da aplicação e dosagem dos reagentes e dos produtos químicos e seus resultados, em laboratório usando aparelhos eletroeletrônicos para a verificação do cumprimento dos padrões. Elaborar propostas que visem maior e melhor rendimento das atividades desenvolvidas pelo laboratório.

Realizar ensaios e pesquisas em geral, promovendo o desenvolvimento de métodos e produtos relacionados ao

tratamento de água e esgoto. Orientar quanto à limpeza, desinfecção das instalações de laboratório, aparelhos e utensílios a fim de manter a qualidade



REQUISITO

MUNICÍPIO DE MACHADO

do tratamento. Operar, sempre que necessário, as estações de tratamento de água e/ou esgoto. Conduzir veículo em seu deslocamento até os locais de serviço, transportando materiais, peças, ferramentas e ajudantes quando necessário. Utilizar recursos de informática relacionados a suas atribuições. Utilizar recursos de informática. Outras atribuições inerentes ao cargo, a critério da chefia.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Curso Técnico de Química em escola especializada, que permita o perfeito entendimento funcional de um laboratório de análises físico-químicas, assim como dos materiais e equipamentos ali utilizados. Habilitação junto ao conselho de classe. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B ou superior.



MUNICÍPIO DE MACHADO

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CLASSE: ADMINISTRATIVO

CARGO: FISCAL

ATRIBUIÇÕES

BÁSICAS:

Tarefas de natureza técnica, administrativa e operacional de complexidade mediana, envolvendo leitura de hidrômetros, entrega de contas e notificações, inspeção de ligações, interrupções de fornecimento e verificação do cumprimento do regulamento de serviços do SAAE.

ESPECÍFICAS:

Inspeccionar instalações hidro-sanitárias dos usuários visando, entre outros, a concessão das respectivas ligações e a verificação periódica do cumprimento das normas e regulamentos do SAAE. Realizar atendimento externo em contato direto com o público, orientando, esclarecendo dúvidas e colhendo informações. Ler e registrar os consumos de água e demais medições de serviço, de acordo com as metas e rotas estabelecidas pela Seção competente. Efetuar a entrega de contas, faturas, avisos e/ou notificações aos usuários. Vistoriar as condições de funcionamento dos hidrômetros e instalações aparentes, informando aqueles que necessitam de reparo, manutenção ou apresentam problemas. Identificar e registrar as irregularidades encontradas, inclusive as infrações dos usuários. Registrar ocorrências como impossibilidade de leitura, danificação ou violação de hidrômetros, etc. Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observada nos sistemas de água e esgoto. Operar equipamentos de processamento automatizado de dados, lançando neles as informações relevantes e adotando as medidas e



MUNICÍPIO DE MACHADO

comandos necessário. Zelar pela segurança e correta utilização dos equipamentos, realizando limpeza e manutenção nos mesmos. Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade da concessão das ligações de água e esgoto, e sobre a adequação das rotas e equipamentos de leitura. Realizar aposição e retirada de lacres e cadeados em hidrômetros, inclusive para fins de suspensão de fornecimento. Executar intervenções simples em ligações de água, como retirada e substituição de hidrômetros, solicitando auxílio de Encanador diante de imprevistos ou necessidade. Dirigir veículos para o desempenho de suas atribuições. Compor as comissões para as quais for designado. Utilizar recursos de informática relacionados a suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Médio Completo, com capacidade para compreender as normas e regulamentos do SAAE, e utilizar equipamentos de processamento de dados e recursos de informática de média complexidade. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B ou superior.



MUNICÍPIO DE MACHADO

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CLASSE: OPERACIONAL

CARGO: ENCANADOR

ATRIBUIÇÕES

BÁSICAS:

Preparar e operacionalizar projetos simples relacionados às redes de água e esgoto, como definir traçados e dimensionar encanamentos em situações de rotina. Instalar, substituir, reparar e desentupir tubulações, conexões, acessórios, padrões de medição, etc. Fazer a interligação dos ramais prediais com as redes de água e esgoto.

ESPECÍFICAS:

Seguir os projetos hidráulicos existentes ou requisitá-los quando necessários; Em situações de rotina, definir os locais por onde deverão passar as tubulações, observando as condições de segurança e o melhor aproveitamento do espaço e dos recursos disponíveis; Abrir e/ou orientar a abertura de valas para passagem das tubulações em paredes, pisos, ruas, calçadas, etc.; Introduzir, alterar, interligar e aperfeiçoar tubulações e demais componentes das redes, utilizando materiais e dimensões adequadas para cada finalidade; Manipular corretamente os diversos tipos de encanamentos (PVC, ferro fundido, cobre, cerâmica, etc.), vedando, colando, rosqueando, soldando, regulando, etc., de acordo com suas especificações; Conectar os ramais prediais às redes de água e esgoto; Instalar e consertar padrões de medição, cavaletes, registros, torneiras, válvulas, sifões, condutores, caixas d'água, caixas de decantação, etc; Realizar testes operacionais para conferir o



MUNICÍPIO DE MACHADO

adequado funcionamento ou identificar problemas nas redes; Executar a manutenção preventiva e corretiva das instalações, substituindo elementos defeituosos e fazendo pequenos reparos; Realizar o desentupimento das redes de água, esgoto, galerias, tubulações etc., restaurando suas condições de funcionamento; Executar limpeza em caixas d'água, bueiros, galerias, poços de visita/inspeção, etc.; Testar os trabalhos realizados, procedendo aos ajustes necessários; Registrar os materiais utilizados nos diversos serviços, e requisitá-los com antecedência para evitar atrasos e interrupções; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; Conduzir veículo em seu deslocamento até os locais de serviço, transportando materiais, peças, ferramentas e ajudantes quando necessário; Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas e materiais de trabalho, bem como dos locais de serviço; Executar o descarte dos resíduos provenientes de seu trabalho; Utilizar recursos de informática relacionados a suas atribuições; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou determinação de superior.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1º Ciclo do Ensino Fundamental, com capacidade para conceber e operacionalizar projetos simples de tubulação, além de ler e entender as normas de segurança do SAAE. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B ou superior.



MUNICÍPIO DE MACHADO

ANEXO IV - Continuação

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CLASSE: OPERACIONAL

CARGO: PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preparar e executar trabalhos em alvenaria, concreto e materiais similares. Utilizar processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios, obras etc.

DESCRIÇÃO DETALHADA

Efetuar a locação e execução de obras, seguindo os desenhos, esquemas e especificações quando presentes, ou requisitando-os quando necessários; Em situações de rotina, definir os métodos e materiais para realização de pequenas obras, observando as condições de segurança e o melhor aproveitamento do espaço e dos recursos disponíveis; Utilizar corretamente equipamentos, ferramentas e técnicas relacionados ao ofício. Preparar e construir alicerces, sapatas, brocas e outros elementos de fundação/sustentação; Assentar tijolos e assemelhados, edificando paredes de alvenaria, colunas, arcos, poços, guias de calçada e outras obras; Levantar muros diversos, inclusive de arrimo; Garantir o prumo e nivelamento de todas as edificações; Fazer e reparar bueiros, poços de visita, pisos de cimento, calçadas; Preparar ou orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos, reboco de paredes, etc.; Rebocar paredes utilizando argamassa, gesso ou similares; Aplicar impermeabilizantes, resinas, colas, etc; Misturar e colocar concreto em forma, fazer artefatos de cimento, vigas, lajes, etc.; Passar conduítes e tubulações em elementos de alvenaria; Assentar caixas e outros



MUNICÍPIO DE MACHADO

elementos para passagem/fixação de componentes elétricos e hidráulicos; Assentar telhas, forros, azulejos, ladrilhos, portas, janelas, degraus, etc.; Montar andaimes e outras plataformas de trabalho; Fazer consertos e demolições em obras de alvenaria; Distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; Conduzir veículo em seu deslocamento até os locais de serviço, transportando materiais, peças, ferramentas e ajudantes quando necessário; Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas e materiais de trabalho, bem como dos locais de serviço; Utilizar recursos de informática relacionados a suas atribuições; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou determinação de superior.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

1º Ciclo do Ensino Fundamental, com capacidade para ler e entender projetada e as normas de segurança do SAAE. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano em trabalhos de construção e alvenaria. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B ou superior.



MUNICÍPIO DE MACHADO

ANEXO IV - Continuação

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CLASSE: OPERACIONAL

CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS

ATRIBUIÇÕES

BÁSICAS:

Executar tarefas diversas, de natureza repetitiva, envolvendo obras e/ou serviços operacionais tais como: Ajudante de Pedreiro, de Carpinteiro, de Bombeiro, de Encanadores, de Mecânico, de Eletricista, de Cozinha, de Almojarifado, de Laboratório, de Topógrafo, etc. Executar serviços simples na manutenção e guarda de dependências, bem como operações básicas em Estações de água ou esgoto.

ESPECÍFICAS:

Executar trabalhos manuais ou mecanizados conforme determinação do superior a que estiver subordinado, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto e das dependências do SAAE; Preparar, transportar e colocar concreto, argamassa, etc., em locais determinados; Preparar e aplicar chapisco e argamassa em paredes; Executar roçado, capina e destocamento; Realizar demolição ou remoção, manual ou mecânica, de concreto, alvenaria, revestimento de pisos, paredes, tetos, etc., inclusive com empilhamento lateral para reaproveitamento; Efetuar pequenos reparos em redes e ramais de água e esgoto; Efetuar escavação, reaterro e compactação de valas; Montar cumeeiras; Realizar carga, descarga, transporte e empilhamento de sacarias, materiais de construção, produtos químicos, etc.; Lançar produtos nos tanques e reservatórios das Estações de Tratamento;



MUNICÍPIO DE MACHADO

Ligar e desligar os conjuntos moto-bomba; Auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretivas dos equipamentos das Estações de água e esgoto; Verificar periodicamente o sistema de segurança e proteção dos equipamentos elétricos e mecânicos; Fazer leituras periódicas de equipamentos ou marcadores, tomando anotações e comunicando imediatamente alterações encontradas; Receber e entregar documentos e correspondências, inclusive tarifas de água e esgoto; Executar serviços externos junto à rede bancária, comércio, órgãos públicos, etc; Executar tarefas de copa e cozinha; Executar tarefas de guarda e vigilância nas dependências do SAAE, observando as normas preestabelecidas; Controlar a entradas de pessoas, veículos e volumes; Apresentar relatórios de ocorrências durante o seu turno de trabalho; Realizar manutenção e limpeza de equipamentos, ferramentas e utensílios utilizados nos serviços ou dependências do SAAE; Efetuar a limpeza e manutenção de áreas internas e externas, inclusive jardins e plantas; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados; Caso possua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conduzir veículo em seu deslocamento até os locais de serviço, transportando materiais, peças, ferramentas e ajudantes quando necessário; Utilizar recursos de informática relacionados a suas atribuições; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou determinação de superior.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ser alfabetizado, de modo a ler e entender as instruções de necessárias para realização das várias atividades do SAAE. Disponibilidade de horário, podendo trabalhar em domingos, feriados e horários diversos em turno de revezamento, visto o cargo exigir rodízio de pessoal.